



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003423/2017
Data 19/06/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7 da Lei Nº 0001301/2016 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 40.043,75 (quarenta mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000131	011011.1236100282.070 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	300,00
0000148	011011.1236100312.074 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1101000	27.000,00
0000282	020020.1545100133.012 44905100000	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1601000	2.500,00
0000282	020020.1545100133.012 44905100000	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1601000	10.243,75
TOTAL:				40.043,75

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.043,75 (quarenta mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000131	011011.1236100282.070 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1101000	300,00
0000148	011011.1236100312.074 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1000000	27.000,00
0000282	020020.1545100133.012 44905100000	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1601000	12.743,75
TOTAL:				40.043,75

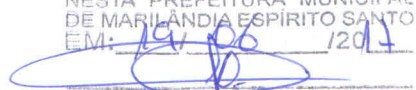
TOTAL:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

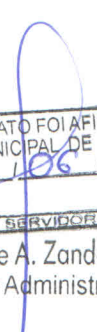
Marilândia-ES, 19 junho de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 19/06/2017


 Gilmará Passamani Pereira
 Gerente de Apoio Logístico
 e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 19/06/2017
 SERVIDOR


 Cleomir de A. Zandominghe
 Diretor Administrativo